



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 912/2025

Moção de repúdio ao Projeto de Lei nº 2159 de 2021, ou PL da Devastação, que estabelece um novo marco para o licenciamento ambiental no Brasil.

No dia 21 de maio de 2025 foi aprovado no Senado Federal o Projeto de Lei nº 2159/2021, também conhecido como PL da Devastação, o qual afrouxa as regras para o licenciamento das terras brasileiras. Através da criação de mecanismos como a permissão que empresas concedam sua própria licença para atividades, esse projeto coloca o meio ambiente, a saúde e a vida dos brasileiros em risco.

O PL 2159 fragiliza uma série de dispositivos já existentes de proteção ambiental no país e cria novos mecanismos que se aproveitam dos vácuos legais para enfraquecer ainda mais a preservação do meio ambiente brasileiro. São instrumentos desse projeto: i. a retirada da exigência de um empresário de ter a “outorga de recursos hídricos”, fundamental para preservar a qualidade e quantidade da água para a população; ii. o novo mecanismo de “autolicensing” online para empresários, sobretudo para atividades de agricultura e pecuária; iii. a delegação aos estados e municípios a definição, sem regra nacional geral, sobre quais empreendimentos estão ou não sujeitos ao licenciamento, criando confusão e competição entre as unidades da federação; iv. a renovação automática do licenciamento ambiental, sem alguma análise dos órgãos ambientais; v. impede que os bancos sejam punidos por crimes e danos ambientais cometidos por empreendimentos que eles financiam; vii. não adota alguma medida de proteção para territórios indígenas e quilombolas.

É inaceitável que no ano de 2025, quando uma diversidade de efeitos da crise climática já são sentidas enquanto verdadeiras catástrofes ambientais e sociais na vida das pessoas, com a piora das queimadas, incêndios, eventos de calor extremo, secas, desregulação das chuvas, ciclones, crise hídrica, enchentes e deslizamentos, um projeto como este seja sequer cogitado. A única consequência possível do aumento da flexibilização da proteção ambiental é a intensificação de eventos catastróficos nos municípios, que resultam em perdas humanas, financeiras e de desenvolvimento do Brasil.

Além disso, o PL da Devastação coloca em risco a biodiversidade brasileira e sociedades indígenas inteiras, permitindo o avanço de práticas extrativistas com limites cada vez mais ínfimos e descontrolados. O PL 2159 claramente prioriza o lucro de uma minoria de empresários em detrimento da maioria dos brasileiros que sofrerão, a curto e longo prazo, com os efeitos do avanço da devastação ambiental. PL da Devastação NÃO!

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 2 de junho de 2025.

GUILHERME BIANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROTÓCOLO 5321/2025 - 02/06/2025 12:30